

- LXVII -**O “PACTO PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ” NO ENSINO MÉDIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NO PARÁ****Drielly Karina Cardoso da Costa** (UFPA)E-mail: driellykarina@yahoo.com.br

Assistimos, atualmente, com o novo presidente eleito Jair Bolsonaro e em sua Proposta de Plano de Governo (2018) “O Caminho da prosperidade” que o Estado brasileiro “nunca adotou em sua História Republicana os princípios liberais” e afirma ainda que “graças ao liberalismo bilhões de pessoas estão sendo salvas da miséria em todo o mundo” e que “gera crescimento, emprego e oportunidades”.

Entretanto, a lógica liberal, para Santos (2018), engendra-se na perspectiva econômica, política e social e responsabiliza os indivíduos por sua situação de despreparo e desqualificação para as demandas do mercado, afirmando que, depende unicamente do indivíduo sua qualificação e sucesso.

Tal lógica subsidia ainda mais o discurso oficial dos governos federal, estadual e municipal que afirmam ser a iniciativa privada portadora de melhores condições e propostas para contribuir para a melhoria das condições da educação escolar pública, justificando que é detentora de melhor desempenho, eficiência e estratégias para o enfrentamento das condições precárias em que a educação do Estado se encontra. De acordo com Santos (2018, p. 16) “Criaram-se diferentes formas de entregar à empresa privada a função social do Estado, com o advento de organizações “públicas” específicas para administrar a área social [...]” onde as parcerias público-privadas ganham cada vez mais espaço na gestão das políticas públicas, em destaque as educacionais.

Segundo Shiroma (2014, p. 26), “A governança corporativa foi tomada como exemplo de gestão bem sucedida a ser aprendido pelo setor público.” Em meio ao cenário desanimador da educação no País, tais discursos mostram-se consistentes, concisos e convincentes para a melhoria da educação escolar. Desta maneira, o Estado estabelece

parcerias com a iniciativa privada, que se apresenta como a salvadora da educação, intervindo na gestão dos sistemas de educação. Shiroma acresce

O Estado não deixou de ser responsável por oferecer serviços públicos à população, mas se alterou a concretização dessa responsabilidade. A tensão entre equidade e eficiência balizou a preocupação dos reformadores e dos governantes em viabilizar uma **“nova gestão pública”** caracterizada pelo incremento das **parcerias público-privado** (2014, p. 23, grifo nosso e do autor)

As parcerias público-privadas são contratos administrativos de concessão que foram regulamentadas pela Lei nº 11.079/04. Conforme o trecho a seguir:

Art. 1º Esta lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta lei se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, as fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

É nesta conjuntura que trazemos o **“Pacto pela Educação do Pará”**, que em visita ao site oficial, é apresentado pelo governo do Estado como “um esforço liderado pelo Governo do Estado e conta com a integração de diferentes setores e níveis de governo, da comunidade escolar, da sociedade civil organizada, da iniciativa privada e de organismos internacionais” e tem como objetivos “promover a melhoria da qualidade da educação no Pará e, assim, tornar o Estado uma referência nacional na transformação da qualidade do ensino público.” (<http://pactopelaeducacao.pa.gov.br>)

O Programa propõe sete desafios a serem alcançados, a fim de chegar a sua principal meta com a elaboração de um “Plano Estratégico, construído de forma participativa, e que define uma meta - aumentar em 30% o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de todos os níveis: Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, num período de 5 anos (até 2017)”.

São Miguel do Guamá, município no Nordeste do Pará distante 144 km da capital, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentou no último Censo 51.567 de habitantes, ocupando a 36ª posição no total de 144 municípios do Estado, possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,591. Ainda

segundo dados do IBGE, o município possuía em 2016 apenas 9,3 % de seus habitantes ocupados em atividades econômicas em relação ao restante dos habitantes, ocupando desta maneira a posição 128 de 144 comparado aos demais municípios do Estado, com salário médio mensal de 1,5 salários mínimos. Outro dado que nos alerta é que quase metade das residências (47,2%) possui rendimento de até meio salário mínimo por pessoa.

De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) encontramos 18 escolas da rede pública, sendo 10 localizadas na área urbana e 8 em área rural, ou seja, apenas 1 escola de Ensino Médio que está fixada na zona urbana. A **E.E.E.M Miguel de Bulhões** teve em 2017 o total de **1.536** matrículas e 36 docentes distribuídos por 42 turmas em 3 turnos de funcionamento. Vejamos o IDEB dos últimos anos:

Tabela 1 – IDEB Ensino Médio – Rede Pública Estadual

IDEB- ENSINO MÉDIO				
	PARÁ	BELÉM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	E.E.E.M. FREI MIGUEL BULHOES
2005	2.6	-	-	-
2007	2.3	-	-	-
2009	3.0	-	-	-
2011	2.8	-	-	-
2013	2.7	-	-	-
2015	3.0	-	-	-
2017	2.8	2.8	2.7	2.8

Fonte: IDEB/Inep. Elaborado pela autora.

São Miguel do Guamá em 2017 apresentou no ensino médio IDEB de 2.8 igualando-se à média do estado, que ficou abaixo da meta projetada de 4.0. Percebemos, deste modo, que o estado não apresentou crescimento de 30%, conforme o previsto pelo “Pacto”, na realidade houve uma redução do IDEB no estado neste período.

Segundo o Guia de Contribuição do Setor Privado para o Pacto pela Educação do Pará o Estado tem aproximadamente 75% da população entre 15 e 17 anos na escola, somente 39,9% cursam o Ensino Médio. Em São Miguel, este quantitativo mostra-se ainda pior. Conforme os dados apresentados na imagem a seguir

Gráfico 01

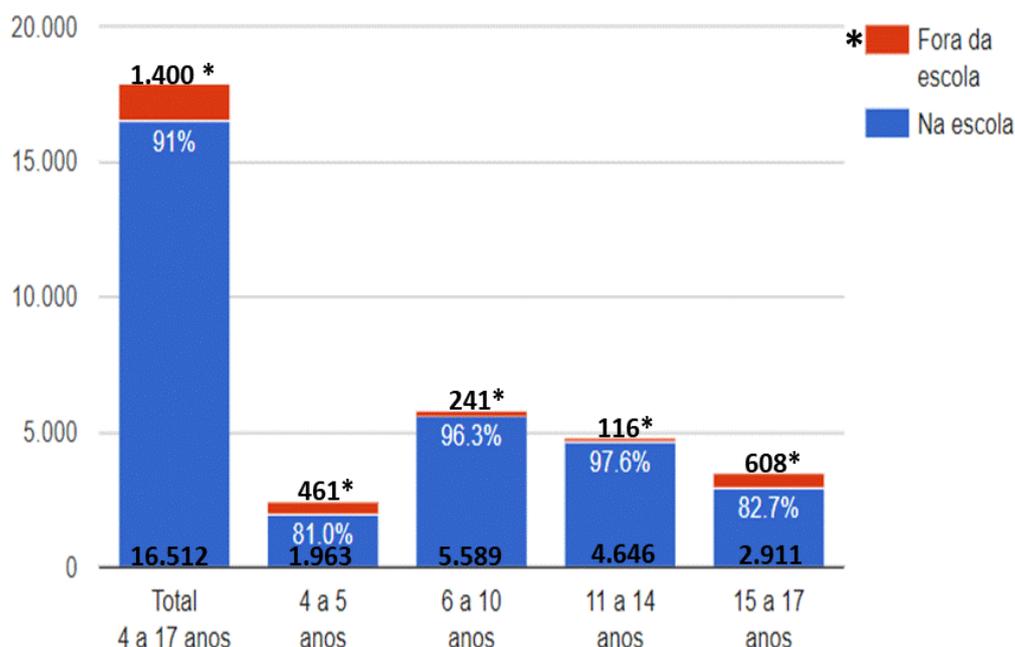
Fora da escola em São Miguel do Guamá (PA): 1.400

Gráfico 1: Dados por idade.

Disponível

em:

<http://www.foradaescolanaopode.org.br>

Inferimos com o gráfico mostrado que o percentual de 39,9% referente aos alunos de 15 a 17 anos no Ensino Médio no Pará diminuiu para 35,5% em São Miguel do Guamá, pois com 1.536 matrículas na única escola de Ensino Médio do município, com total de 2.911 alunos matriculados, nos releva um novo quantitativo de 1.375 (47,2%) que apresentam distorção idade-série e 608 (17,3%) evadidos.

De acordo com Santos (2018) os novos modelos de gestão podem até articular-se com a melhoria de alguns indicadores educacionais o que não assegura a melhoria real na qualidade da educação, defendida aqui como a autonomia e intelectualização necessárias ao enfrentamento das desigualdades sociais, tornando cidadãos livres e independentes para pensar e intervir politicamente, em busca do bem estar social e de melhorias concretas nas condições de vida da população.

Entendemos, portanto, que as parcerias público-privadas firmadas no “Pacto pela Educação do Pará” não foram suficientes para a melhoria no quadro da educação de São Miguel do Guamá, conforme o governo estadual preconizava. Para Mesquita (2018) o discurso de a iniciativa privada ser a panacéia dos problemas na educação nada mais é que

“uma arquitetura de governança global”. A autora ainda nos acrescenta que “[...] as iniciativas de pactuações são estratégias de ação do capitalismo e sua agenda neoliberal, na intenção real de privatizar tudo quanto pode ser privatizado, e a educação escolar é a fatia do momento que o mercado deseja devorar” (p. 90). Desta maneira, o “Pacto” apresentou-se ao longo de nossa pesquisa como importante ferramenta para reformular a função social do Estado mostrando-se um mediador na relação entre o público e o privado, que retira a responsabilidade do Estado transferindo-a para as organizações sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 11.079/04, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público/privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 31 dez. 2004.

MESQUITA, N. M. da C. **A implantação do projeto de aceleração da aprendizagem “Mundiar” como componente do “Pacto pela Educação do Pará”** (Dissertação). Belém: Programa de Pós-Graduação em Educação, UFPA, 2018.

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. **Guia de Contribuição do Setor Privado no Pacto pela Educação**. Belém, [s.d].

SANTOS, T. F. A. M. dos. **Diálogos sobre a Educação Básica**. Curitiba: CRV, 2018.

SHIROMA, E. O; EVANGELISTA, O. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras On-line**. Vol.4, nº 11, p. 21-38, mai./ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 01 fev. 2019.

SITES VISITADOS

<<http://www.tse.jus.br/arquivos/jair-bolsonaro-proposta-de-governo>
Acesso: 11/01/2018>

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-miguel-do-guama/panorama>
Acesso: 21/01/2019

<<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/15095916>
Acesso: 11/12/2018>